



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE DISPENSA Nº 43/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projetos, documentos e demais serviços necessários para a participação do município de Alpestre na Chamada Pública do Procel Reluz, conforme termo de referência em anexo, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme previsão e valores descritos abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	SRV	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12.500,00	12.500,00
Total:					12.500,00

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 01/10/2025 até as 16:00h.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado na Rua Frederico Westphalen, 333, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: compras@alpestre.rs.gov.br, ou Whatsapp (55) 996333543.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3796-1020, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 26 de setembro de 2025

RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal